



## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 – Processo nº 18.740.783-4 – Inquérito Civil – Conselho Federal de Nutricionistas, 3 – Processo nº 18.720.290-6 – Projeto de Monitoramento da Execução do PNAE por equipe técnica, 4 – Programa Estadual Mais Merenda, 5 – Relato de viagem e reunião com as cooperativas da agricultura familiar sobre o PNAE, 6 – Assuntos Gerais. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Neori Antonio Bazzi (Suplente – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Veroni Salete Del'Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). A presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todos e a todas e informa que está sendo gravada. Informa e agradece a presença da senhora Márcia Linke, secretária executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da presidente, se dispôs a gravar essa reunião. Confirma se há *quórum* e solicita a secretária executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a conselheira Ariane Souza dos Santos (Suplente – Poder Executivo - FUNDEPAR) está em consulta médica e a conselheira Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR) participará com atraso na reunião. Com a palavra a presidente Urçula Carina Zanon apresenta para aprovação a ata da reunião ordinária do dia vinte e cinco de maio de 2022 a qual foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras no dia vinte e cinco de julho de 2022, através de *e-mail*. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, esta ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon inicia o assunto 1 – Informes, comunica que foi encaminhado no grupo do CEAE via *WhatsApp*, pela nutricionista Andrea Bruginiski do DNA - Departamento de Nutrição e Alimentação do FUNDEPAR no dia vinte e seis de maio de 2022, as sugestões de cardápio contendo os gêneros alimentícios enviados na terceira remessa. E também no dia vinte e sete de maio

encaminhou Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE – Educação Alimentar e Nutricional no PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação e Nota Técnica nº 011-2022 produzida pelo DNA/FUNDEPAR. No dia trinta de maio de 2022, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, encaminhou ao Grupo do CEAE, via *Whatsapp*, “Dicas de Receitas Fáceis, Práticas e Saudáveis” - Departamento de Alimentação Escolar – SMED – Araucária. No dia quatorze de junho de 2022, foi deixado aos cuidados da secretária executiva do Conselho Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, pela nutricionista Andrea Bruginski do DNA - FUNDEPAR, um cento de toucas para uso dos conselheiros e conselheiras, se necessário, quando em visita às escolas. No dia vinte e dois de junho de 2022, foi recebido o Processo nº 18.720.290-6, referente ao Projeto de Monitoramento da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE por equipe técnica. E, também foi encaminhado à diretoria técnica do FUNDEPAR o Processo nº 19.113.696-9, solicitando informações referentes ao pedido de contratação de projeto para monitoramento técnico nutricional nas escolas. No dia cinco de julho de 2022, foi encaminhado ao colegiado por *e-mail*, a título de conhecimento, o Processo nº 18.740.783-4, referente ao Inquérito Civil nº 1201/2022/GABPR9-JGGR, o qual solicita informações atualizadas sobre quais as providências vêm sendo tomadas para regularizar a suposta falha na execução do PNAE, no estado do Paraná, em razão do quadro técnico de nutricionistas. Em doze de julho de 2022, foi recebido ofício 001/202 – CORESAN Maringá, da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá – CORESAN Maringá e Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Maringá – CAE Maringá, solicitando ao CEAE que seja realizada uma reunião virtual reunindo todos os CAE’s dos municípios do Paraná, juntamente com o Processo nº 18.843.757-5 - Manifesto Contrário à Terceirização da Alimentação Escolar no Paraná foi encaminhado ao colegiado, a título de conhecimento, em quinze de julho de 2022, por *e-mail*. E também, no dia quinze de julho foi encaminhado para publicação em Diário Oficial, o Processo nº 18.661.324-4, que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná. Em dezenove de julho de 2022, foi publicado em Diário Oficial, o Regimento Interno do CEAE–PR, o qual foi encaminhado no dia vinte e um de julho de 2022 por *e-mail* ao colegiado. No dia vinte e dois de julho de 2022, por *e-mail* foi encaminhado o Informe do FNDE, CAE 4/2022 – Alimentação Escolar para alunos indígenas e quilombolas. Na sequência, por motivo da viagem do conselheiro José Valdivino de Moraes, o qual solicitou para sair às dez horas, é antecipado o Item 5 - Relato de viagem e reunião com as cooperativas da agricultura familiar sobre o PNAE. É passada a palavra para o conselheiro, que informa ao colegiado sobre a sua participação no I Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar de São Paulo, a ser realizado no dia onze de agosto de 2022, no horário das nove horas às dezesseis horas e trinta minutos. Relata também a respeito de um documento que deverá ser assinado pelas cooperativas e com a deliberação do CEAE para apresentar aos candidatos políticos. Propõe uma reunião para respaldar esse documento, no

dia quinze de agosto de 2022 e encaminhará o *link* para que o colegiado possa acessar a reunião. A presidente Urçula Carina Zanon comenta sobre a importância do espaço de diálogo para as cooperativas, a importância da retomada das audiências públicas. Passa a palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes, o qual apresenta as fotos referentes às visitas realizadas nas Cooperativas da COOPAFI, COOPERCANDI, COAPROCOP e Cooperativa de Mato Rico. Relata também a sua preocupação em relação às cooperativas que não têm os produtos para entregar e vão ao CEASA buscar esses produtos para entregar nas escolas. Propõe conversar com a equipe responsável do FUNDEPAR sobre essa situação, propondo o bloqueio do pagamento. Assim, a situação seria invertida. A cooperativa teria de provar que o produto é seu e não do CEASA. É passada a palavra para a conselheira Maria Clara de Oliveira a qual acha interessante a fala do conselheiro José Valdivino de Moraes e sugere que para esse tipo de conduta adotado por certas cooperativas em ir ao CEASA comprar os alimentos e entregar nas escolas, é passível de denúncia. Na sequência, a conselheira Maria Clara de Oliveira pergunta ao conselheiro José Valdivino de Moraes quanto a sua visão em relação aos alimentos ofertados nas escolas que ele visita, o conselheiro informa que em suas viagens escuta as cooperativas, Núcleos Regionais de Educação e uma ou duas escolas. Percebeu que há um contentamento em relação a atuação das cooperativas, com algumas exceções. Em relação à qualidade dos produtos, não constam grandes reclamações quanto a qualidade dos alimentos ofertados. Também menciona que se o alimento for de má qualidade, que não sejam assinados os romaneios. A presidente Urçula Carina Zanon faz uma colocação dizendo que houve um retrocesso quanto aos romaneios, peso, nota fiscal, esses erros apareceram no início do programa. Comenta também, que apenas duas escolas colocaram a observação de que o produto não estava adequado. E que a qualidade dos alimentos produzidos pela Agricultura Familiar evoluiu bastante. A conselheira Maria Clara de Oliveira faz uma colocação dizendo que se o produto não estiver bom, não deverá ser recebido e devem avisar o FUNDEPAR. Acredita também que para a próxima chamada da Agricultura Familiar, tudo será diferente pois, já terá saído o novo Sistema e tudo será automatizado, com isso, a tendência é sanar os erros. A presidente Urçula Carina Zanon passa para o Assunto 2 da pauta, Processo nº 18.740.783-4 – Inquérito Civil – Conselho Federal de Nutricionistas, e explica que está condicionado ao Item 3, Processo nº 18.720.290-6 - Projeto de Monitoramento da Execução do PNAE por equipe técnica. Passa a palavra para a senhora Andréa Bruginski, nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação do FUNDEPAR, a qual fornece explicações ao colegiado sobre o Processo nº 18.720.290-6, referente à solicitação para a contratação de projeto para monitoramento técnico nutricional nas escolas. Fala que o Gabinete do FUNDEPAR havia solicitado trinta e duas nutricionistas, uma para cada Núcleo Regional de Educação. Porém, o Paranaeducação – PREDUC, não é um órgão para a contratação de pessoal, é um órgão para desenvolver projetos para a melhoria da educação no estado do

Paraná. Sendo assim, o Departamento de Nutrição e Alimentação do FUNDEPAR, fez o projeto de monitoramento das atividades de forma presencial. Como estamos em ano eleitoral, nesse momento não haverá contratações. O conselheiro Neori Antonio Bazzi pede a palavra e pergunta à nutricionista Andréa Bruginski, se a contratação de nutricionistas é por dois anos. A nutricionista Andréa Bruginski, responde que é por dois anos, prorrogável para mais dois anos. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon inicia o Item 4, Programa Estadual Mais Merenda, e solicita a nutricionista Andréa Bruginski, para maiores esclarecimentos quanto ao Programa. Explica que o referido Programa oferece aos alunos três refeições por turno escolar: na entrada, os alunos precisam chegar antes do horário de início das aulas e na saída e no intervalo, que já existia. Cita como exemplo, o Instituto de Educação do Paraná, os alunos preferem chá com bolacha na entrada. Cada escola deve se adequar de acordo com o perfil de seus alunos e fazer a sua organização. A escola ganha 50% (cinquenta por cento) de alimentos e 50% (cinquenta por cento) em dinheiro para comprar o restante de alimentos perecíveis como pães, sucos, queijos, frutas. É uma cota financeira no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Foram encaminhados para as escolas um modelo de cardápio a ser seguido. No lanche do intervalo, são mantidos os valores calóricos e nutricionais exigidos pelo PNAE, as outras duas refeições, são complementares. A adesão pela merenda no período da manhã foi de 40% (quarenta por cento), no período da tarde foi de 10% (dez por cento) e a adesão intermediária foi a do período noturno, 40% (quarenta por cento). A conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, pede a palavra e elogia muito o Programa Mais Merenda, a aceitação pelos alunos é maravilhosa, os alunos estão muito felizes, é uma complementação alimentar. Em seguida, pergunta a nutricionista Andrea Bruginski, se o referido Programa irá durar para sempre ou se será apenas até o final do ano. A nutricionista Andréa Bruginski, responde que não tem como garantir, pois não é uma lei e sim um projeto governamental que vai depender de um orçamento. A conselheira Sonia Regina Boeze da Silva volta a elogiar o Programa mais Merenda, relatando a satisfação dos alunos e ao mesmo tempo sua preocupação se o Programa deixar de existir, pois afetará os alunos que estão acostumados a alimentarem-se com os alimentos ofertados. Pois, em sua escola fizeram até pizza, alimento que as crianças de sua escola não conheciam. Elogiou o suco, iogurte, a banha suína que faz parte da cultura quilombola. Agradeceu a todos e finalizou dizendo que “crianças sem alimentação não se desenvolvem”. A presidente Urçula Carina Zanon agradece a participação da conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, pois como é diretora da escola, sabe muito bem como é a realidade dentro da sua escola. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon, cita a conselheira Onira Tereza Antunes do Nascimento, a qual está ausente, para relatar ao colegiado sobre sua visita em algumas escolas de Guarapuava, onde em uma delas foi relatado que estava sem funcionários para o preparo da merenda para ofertar aos alunos. A presidente Urçula Carina Zanon faz a seguinte observação, que é falta de conhecimento quanto à funcionalidade do

Programa Mais Merenda, e lamenta a ausência da conselheira Onira Tereza Antunes do Nascimento, por não estar presente para ouvir a fala da conselheira Sonia Regina Boeze, a qual foi bastante esclarecedora quanto ao Programa Mais Merenda. Neste momento, o conselheiro Neori Antonio Bazzi, pede a palavra e pergunta à nutricionista Andréa Bruginski, a respeito dos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) destinados à compra de alimentos, se esse dinheiro irá apenas até o final de 2022. A nutricionista Andréa Bruginski, responde que esse dinheiro é Cota Extra e não se pode prever, é imprevisível. Porém, acha difícil que acabem com o Programa, pois é uma conquista. Argumenta que devemos confiar para que permaneça. A presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém mais quer falar, como ninguém se manifesta, pergunta à nutricionista Andréa Bruginski, sobre o acompanhamento do índice de adesão das escolas, quem fará esse acompanhamento da alimentação extra, se será o Departamento de Nutrição e Alimentação do FUNDEPAR. A nutricionista Andrea Bruginski, responde que ainda estão definindo esses relatórios, porém o primeiro será por índice de adesão. Cada escola deverá saber a quantidade de alimentos ingeridos pelos alunos para calcular o índice de adesão. Caso a escola tenha um índice de adesão inferior a 30% (trinta por cento), receberá menos dinheiro. Sendo este, redistribuído entre as escolas onde a adesão for maior. O segundo momento, será o cadastro. Como é uma alimentação complementar, não será exigido, dependerá de cada escola. A nutricionista Andréa Bruginski, argumenta que a medida que os relatórios estejam prontos, irá passar à presidência do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para que repasse ao colegiado. Também será feita uma pesquisa *on-line* com os diretores das escolas, uma pesquisa qualitativa. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon pergunta à nutricionista Andréa Bruginski, a questão da alimentação, se aumentou a demanda de trabalho para os funcionários, se têm de chegar mais cedo na escola para preparar a merenda e servir. Pede também a manifestação da conselheira Sonia Regina Boeze, a qual explana que na sua escola não há falta de funcionários, uma funcionária chega mais cedo e sai mais cedo, questão de se adequar, tudo depende da organização da escola. A nutricionista Andréa Bruginski, responde que a questão de recursos humanos (RH) é com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Está fazendo um relatório que será encaminhado ao setor responsável pela Gestão de Terceirizadas, sugerindo que a demanda de merendeiras seja pelo número de refeições servidas e não pelo número de matrículas. A nutricionista Andréa Bruginski, sugere que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar faça um documento relatando também a falta de merendeiras nas escolas. A presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas. A conselheira Sonia Regina Boeze diz que algumas escolas precisam de maiores esclarecimentos quanto ao Programa Mais Merenda e se oferece para conversar com a conselheira Onira Tereza Antunes do Nascimento para esclarecer melhor quanto ao funcionamento do Programa, pois é uma complementação alimentar para os alunos. Assim, a conselheira Onira Tereza

Antunes do Nascimento poderá auxiliar as escolas do município de Guarapuava para um entendimento melhor de como usufruir do Programa. Pois, esse dinheiro deve ser usado para a alimentação dos alunos e tendo alimentos, os alunos comem. A conselheira Terezinha de Jesus Maciel pede a palavra e diz que repassará todas as informações para a conselheira Onira Tereza Antunes do Nascimento, e argumenta sobre as carências de algumas escolas do município de Guarapuava e que realmente é falta de se adequarem internamente para servirem a merenda para os alunos. Comenta que se os funcionários das escolas não colaborarem com o preparo da merenda escolar, o governo pode vir a cortar esse Programa. Elogia muito o Programa Mais Merenda, dizendo que realmente é muito bom. Agradece a conselheira Sonia Regina Boeze e a presidente Urçula Carina Zanon. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon agradece a participação da conselheira Terezinha de Jesus Maciel e comenta que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar pode fazer um documento referente à contratação de merendeiras e encaminhar junto com o documento que a nutricionista Andréa Bruginski, está redigindo. Agradece a nutricionista Andréa Bruginski pela participação, pelos esclarecimentos. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon, inicia o Item 6, Assuntos Gerais. Em referência ao Ofício nº 001/2022 – CORESAN Maringá, recebido em doze de julho de 2022. A Presidente Urçula Carina Zanon lê o Ofício, “A Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá (CORESAN) e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Maringá (CAE), vem por meio deste, solicitar ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), que seja realizada uma reunião virtual reunindo todos os CAEs dos municípios do Paraná para discussão e posicionamento a respeito da possibilidade da eventual terceirização da alimentação escolar no Paraná. Devido a importância do tema, solicitamos que o encontro seja o mais breve possível realizado, uma vez que o tema já se encontra em discussão em diversas instâncias estaduais. ” Finaliza a leitura, e solicita a manifestação do colegiado. A conselheira Maria Clara de Oliveira se manifesta dizendo que essa pauta referente à terceirização da alimentação escolar já está esgotada. É passada a palavra para a conselheira Roseli Pittner, a qual concorda com a conselheira Maria Clara de Oliveira que essa pauta já está bem discutida e que seria interessante uma mobilização junto aos candidatos ao governo para repassar os problemas provenientes da eventual terceirização da alimentação escolar. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon comenta achar interessante a colocação da conselheira Roseli Pittner e menciona o apoio do Conselho Estadual de Alimentação Escolar junto ao CONSEA Maringá. Comenta que nesse momento tem de ser feita uma mobilização com os candidatos ao governo, demonstrando a preocupação dos dois Conselhos com a terceirização da alimentação escolar. Propõe encaminhar às autoridades governamentais um Ofício do CEAE e CONSEA, junto com o documento do CONSEA, solicitando a não terceirização da alimentação escolar no estado do Paraná. A presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém quer fazer uma complementação. Passa a palavra para o conselheiro Neori

Antonio Bazzi o qual diz concordar com a linha de raciocínio da conselheira Roseli Pittner. É passada a palavra para a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva a qual concorda com a opinião da conselheira Roseli Pittner e do conselheiro Neori Antonio Bazzi. A conselheira Terezinha de Jesus Maciel, concorda com todas as colocações e sugere dar um retorno ao CORESAN Maringá referente ao ofício encaminhado por eles ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar. A presidente Urçula Carina Zanon pergunta se a conselheira Veroni Salete Del'Re deseja fazer alguma colocação e avisa que a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves não conseguirá participar novamente da reunião. Na sequência, a presidente comenta que fará o encaminhamento de um Ofício com o documento do CONSEA em anexo, aos candidatos ao governo. E menciona também, a reunião que participou, junto ao diretor geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sobre a terceirização da alimentação escolar. Foi falado nessa reunião que esse assunto seria engavetado e investiriam no Programa Mais Merenda para a melhoria da alimentação escolar. A Presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém mais tem algo a falar. E comenta sobre o I Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar de São Paulo, que não realizou a inscrição por motivo de problemas de saúde. Porém, o conselheiro José Valdivino de Moraes participará, com os recursos da APP Sindicato. Nesse momento a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves entra na reunião e ressalta a importância quanto a contratação de nutricionistas. Terminados todos os assuntos, a presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os conselheiros e conselheiras pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA\_JULHO\_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 03/02/2023 10:55 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Veroni Saete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 06/02/2023 14:20 Local: FUN/CEAE, **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 14/03/2023 13:08 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Terezinha de Jesus Maciel (XXX.425.729-XX)** em 16/06/2023 15:49 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a1d11f6a278faf8607491e0ddcf831ed**.